



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
Casa Joaquim Nabuco

PORTARIA Nº 05/2022

Suspende a Licença Maternidade da servidora **ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM**, Assistente de Plenário, Gratificações prevista na legislação municipal, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno,

Considerando, a concordância da servidora em retornar as suas atividades laborais, mesmo encontrando-se no período de gozo de Licença Maternidade, para atender o interesse da administração pública da Câmara Municipal na formalização de Processos Licitatórios para o exercício de 2022;

Considerando, que a servidora detém o preparo e conhecimento técnico na elaboração e formalização de Processos Licitatórios;

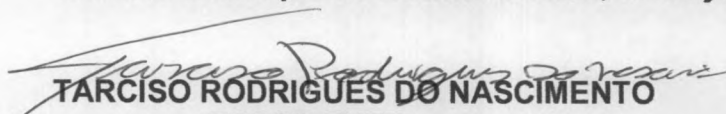
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo da **LICENÇA-MATERNIDADE** da servidora efetiva **ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM**, Assistente de Plenário, Nível PLE.02, para atender os interesses da administração pública da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Nazaré da Mata, 03 de janeiro de 2022.


TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO
- PRESIDENTE-